



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO PGE 032/2018)

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pela sua titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43-850-000, neste ato representada pela Sra. **Zilda Reis do Corral**, portador da cédula de identidade nº. 118376837, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.429.735-00, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0000608-16, resolvem aditar o **contrato PGE032/2018**, celebrado em 28 de maio de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, **em caráter excepcional**, por 06 (seis) meses, com início em 28/05/2023 e término em 27/11/2023, ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro, com base no Parágrafo Único do art. 140 da Lei nº 9433/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento de preços, ficando mantidos os preços ora praticados.

§1º O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados efetivamente, prestados os valores abaixo especificados:

Item	Descrições	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
01	Locação de Máquina automática de café expresso	08	R\$ 150,84	R\$ 1.206,72
02	Café grão (Café Expresso)	76Kg	R\$ 45,59	R\$ 3.464,84
03	Açúcar (1.000un)	16Cx	R\$ 30,14	R\$ 482,24
04	Adoçante (1.000un)	04CX	R\$ 30,17	R\$ 120,68
05	Mexedores (500un)	16Pc	R\$ 5,59	R\$ 89,44
06	Copos 100ml (1.000un)	08Pc	R\$ 54,75	R\$ 438,00
VALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 5.801,92

VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA 06 MESES	R\$ 34.811,52
--	----------------------

Parágrafo único Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 34.811,52** (trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339039	Destinação do Recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR

LTDA - ME

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA REIS DO CORRAL, Representante Legal da Empresa**, em 26/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador de Contratos em exercício**, em 26/05/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 26/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 26/05/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067867682** e o código CRC **9AEDBCAE**.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER

Resultado de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico nº 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Recurso interposto pelas licitantes LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS processos 043.4125.2023.0010464-40 e 043.4125.2023.0010469-54, referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, objeto do processo SEI nº 043.4072.2023.003135-97, instruído na forma dos Pareceres exarados pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como nos Pareceres nº 0973/2023 e 0974/2023 exarados pela Procuradoria Jurídica, decide acolher em seus fundamentos, para no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acatando a decisão da Pregoeira, mantendo a decisão inicialmente por ela proferida que declarou como vencedora do certame a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, no certame licitatório em tela. Salvador, 31 de maio de 2023. **José Gonçalves Trindade**, DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023 - SEFAZ/COPEL

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 decide, com base em parecer da Unidade Técnica, dar provimento à impugnação interposta pela empresa S.R Turan Consultoria, no processo SEI nº 013.7303.2023.0026323-50, cujo objeto: Contratação de empresa para a organização de eventos que atenderá às demandas da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz-Ba) em suas unidades na capital e interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital. Salvador - BA, 31/05/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO DO RECURSO - LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO

- **SP Nº 061/2023** Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante Resolução de Diretoria nº 366/2023, datada de 18/05/2023, resolve I) **Negar Provimento** ao Recurso interposto pela licitante DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS EIRELI, na Licitação pelo rito similar ao Pregão Eletrônico nº 061/2023, cujo objeto é aquisição máscaras de segurança (códigos diversos), no sistema de registro de preços, pelo período de (doze) meses; II) Declarar Fracassada a referida licitação. Salvador, 31/05/2023. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEM

Resultado de Julgamento de Impugnação

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo: SEI nº 056.3059.2021.0002532-55

Objeto: Prestação de Serviço em recargas de hidrostático por um período de 12 meses.

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna pública, para WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR Edital o qual foi considerado IMPROCEDENTE, com ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário de 2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - P

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2023 - CON

Processo: nº 014.1510.2023.0001654-54. Contrata do Governador. Contratada: **CRETA COMÉRCIO** prazo da vigência por mais 04(quatro) meses, de 01 processo licitatório nº 009.0234.2022.0036849-20, 2021-2022, no percentual de 5,95%. Valor global e e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta e dois 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento Salvador: 31.05.2023

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – E

APOSTILA - CONTRATO Nº 2022.0005.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº s Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529. devidamente autorizado pelos Decretos Simples - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022 nº 052.2975.2023.0000133-65. RESOLVE: Apostilado 2022.0005.00, celebrado com a empresa **IP DE S** abril de 2022, publicado no DOE, edição de 21 de do serviço de controle integrado de pragas urbana objetivando manter o controle biológico e ou exterminação de aracnídeos, baratas, formigas, traças, bem como a fim de fazer a correção, com base na variação de previsto na Cláusula Oitava do Contrato, passar para e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e seis 00065809074. A presente apostila passa a fazer parte como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da E

PROCURADORIA GERAL

RECURSOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO de RECURSO PE Nº 03/2023.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, notifica aos participantes do Pregão Eletrônico Nº 03/2023, cujo objeto é Prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação, que a empresa LICITE E VENDA ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da Pregoeira em desclassificá-la na fase de habilitação, ficando desde já estabelecido o prazo legal para os interessados apresentarem as suas contrarrazões. Salvador - BA, 01/06/2023 - Marta Martins Rocha - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **Fundação ABM de Pesquisa Extensão na Área da Saúde - Hospital Santa Rita, CNPJ nº 05.413.531/0004-72**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01 de junho de 2023.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº001.0650.2023.0001075-20. Dispensa de Licitação nº 46/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do GABINETE DO GOVERNADOR - Contratada: CAR WASH SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de lavagem de veículos simples e completa, nos veículos automotores leve (até 1.500 Kg). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0003 - Projeto Atividade: 2948 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Elisabete de Oliveira Costa Santos - Matrícula: 92086503 e fiscal: Bárbara Lourena de Sousa Santos Oliveira - Matrícula: 92088765. Salvador, 01/06/2023.

CASA CIVIL

9º RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 20/2018

Processo nº 014.5373.2023.0000814-10 - Contratante: O Estado da Bahia, através da

Contratada: **INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EM**
Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante conforme Convenção Coletiva 2023/2023 e previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 003/2023 SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, al. 69.743,76 (sessenta e nove mil setecentos e quatro) cujas despesas serão atendidas pela Unidade C. Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, as modificações ora inseridas e ratificadas as dem

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL - (RETIFICACAO) Processo SEI nº 006.7550.2018.0000608-16 - P. Licitações, pág. 06: Onde se lê: "Termo Aditivo 06 Aditivo 06 (Contrato PGE 032/2018)".

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028.2225.2019.0001211-24 - PA. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com início em 17 de junho de 2023 e término em 01/06/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028.2199.2021.0000882-84 - PARTÍCULA de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Universidade. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com início em 09 de junho de 2023 e término em 8 de junho de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015.11330.2023.0000738-0 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA BAHIA - EGBA, O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 33.101/0003 ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39 VALOR ESTIMADO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 1.708.0.109.000000.00.00.00, 1.709.0.109.000000.00.00.00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 019/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AÇÃO REGIONAL – CAR, já devidamente qualificado nos autos do processo nº 014.5373.2023.0000814-10, em face da